

## Debate constitucional

Ass Const

As classes políticas  
e a nova Constituição

BENEDICTO FERRI DE BARROS

Os que esperam da próxima Constituição uma reordenação institucional que sane o País da anarquia normativa e estrutural em que se acha, inaugurando novo modelo de ordem política-econômico-social, a um tempo escotimado da irracionalidade e imoralidade que caracterizam a estrutura pública brasileira e atualizado com os anseios e necessidades da população que aspira e constrói um novo Brasil — esses podem protelar desde já suas esperanças para outra oportunidade.

Sob o regime que vivemos a nova Constituição será um negócio e um produto das classes políticas. Tão logo tenhamos eleito os constituintes, automaticamente lhes teremos delegado poderes plenos, incontroláveis e irrevogáveis, para fazerem a nova Constituição. E eles não farão a nossa, mas a sua Constituição. E essa Constituição será, obviamente, fruto do encontro e acordo das ideias e interesses que movem essas classes. Esse acordo desde já está selado. A despeito das profundas dissensões ideológicas que separam políticos de todas as classes, há um consenso tácito entre eles com referência a um ponto capital: nem a esquerda nem a direita (para mencionarmos apenas uma cisura capital) estão interessadas em reduzir a máquina de poder que pretendem herdar. Assim, não só consagrarão a estrutura existente, como, a pretexto de que incumbe ao Estado (isto é, a eles próprios) dar soluções à problemática brasileira, acabarão, de uma ou outra forma, por ampliar a socioestatização atual. A nova Constituição que resultará desse processo será, assim, de um lado, a prorrogação do statu quo arcaico que hoje temos; de outro, novas criações estatizantes.

Todas as razões que se possam lembrar indicam esse desfecho. Razões sociológicas, razões históricas, razões conjunturais.

Se há uma lei universal e eterna da política é que nenhum político trabalhará para a redução dos seus poderes representados pela máquina do Estado — salvo se o povo que os elege fizer disso condição de seu mandato. O eleitorado brasileiro ainda não descobriu esse caminho nem empunha essa bandeira. A despeito de todo o clamor contra os desastres da estatização, nem as elites nem as massas ocorrem outra solução contra eles senão apelar para soluções de Estado. Os políticos concordam: cumpre ao Estado — isto é, a eles — solucionar o Estado. A consequência desse círculo vicioso é obviamente mais estatização.

Saindo da politologia genérica para o caso específico do aqui-e-agora brasileiro, há três denominações comuns nas ideias e interesses dos políticos de todos os matizes. (Não falamos de políticos de todos "os partidos" porque com a extinção da fidelidade partidária, maciçamente aprovada por todos os políticos, enterrou-se de vez esses agrupamentos que nunca passaram na história republicana de grupos de interesses sem consistência programática ou de qualquer outra natureza. Todos os políticos são hoje franco-atiradores em causa própria.)

O primeiro desses denominado-se chama "a dura e crua realidade". Qualquer indivíduo que almeja a pretensão de tornar-se um constituinte deve enfrentar o fato básico de que o cativeiro eleitoral mínimo está hoje orçado em torno de 2,5 a 3 mil de "piso" — não havendo limite para o "teto". Quem não se disponha a enfrentar essa realidade econômica da política não tem o realismo mínimo para se qualificar como político. Todas as jogadas e macetes se legiti-

mam, assim, como precondição de postulação do mandato constituinte.

Esta precondição eleitoral determina a natureza básica da economia da política. Claro está que se o "capital" político necessário à candidatura dovesse ser aportado em moeda sonante, poucos da maioria dos políticos teriam condições de evidenciar esse "poder econômico". Alguns o investem por conta própria; outros conseguem financiadores; muitos fazem corretagem ou comissionamento de seu "capital" político, transformando-o em "moeda sonante" para os gastos de campanha. Nenhuma dessas três modalidades de "investimento" dispensa retorno. O retorno é parte integrante da economia da política. A "safadeza" — segundo denominador da atividade política — é mera decorrência do imperativo categórico imposto pela "dura e crua realidade".

Já o terceiro denominador comum da atividade dos políticos brasileiros é um fator autônomo ainda que correlato aos dois primeiros. Trata-se da indigência cultural. A correlação está no fato de que, salvo para indivíduos de nível cultural muito baixo, uma atividade que repose nos dois pressupostos que enunciamos há de exercer muito pequeno apelo — se é que não produza decida aversão.

O sistema cria, assim, uma espécie de mecanismo de seleção às avessas, que perversamente elege como mais aptos os que apresentam grau mais elevado da mescla "ignorância + safadeza". Hayek cunhou um termo para designar essa moléstia política, chamando-a de "democracia da barganha". Referta-se ele às democracias ultracivilizadas. No caso do subdesenvolvimento brasileiro a barganha se processa a nível corporal: poderíamos chamá-la de "democracia prostibular".

Abrimos exceção a todos os políticos brasileiros que cresceram como homens públicos autênticos nos últimos 50 anos, aqueles que não se corromperam para entrar no sistema e os que tendo entrado nele não se deixaram corromper depois. Quantos serão eles? Certamente minoria absoluta na Assembléia Constituinte.

Com um colégio dessa natureza que renovação constitucional se poderá esperar?

Desprovida de partidos políticos autênticos, sem postura ideológica nem definição programática, sem mandatos responsáveis, os políticos brasileiros são um agregado amorfo de franco-atiradores que formam coalizões instáveis na defesa de interesses feudais, particularistas, personalistas, todos de acordo em aumentar o tamanho de suas fatias.

Se tais são os prognósticos e se os resultados já estão inexoravelmente assentados, que benefícios se pode esperar da ampliação do debate constitucional? Que utilidade pode haver em se retirar do secretismo dos gabinetes político-jurídicos os projetos e planos da nova Constituição e ventilá-los em praça pública? Talvez exclusivamente o de promover um diálogo e confronto maior entre o povo e seus representantes, o de ampliar a consciência política dos eleitores, o de suscitar expectativas críticas, promessas e débitos que aumentem a memória, a participação e a cobrança pelo povo da atuação dos políticos. Pelo menos, em suma, um exercício ginstico de democracia. Na atualidade, a nova Constituição está sendo manufaturada no recesso dos gabinetes das classes políticas e de seus assessores. Não foi para isso que se fez o penoso esforço de mudança que inaugurou a Nova República.